

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.581, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre denominação do Mercado Municipal do Produtor de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Mercado Municipal do Produtor de Mogi das Cruzes, com suas dependências e instalações contidas na área de 40.100 m², localizado na Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 550, Bairro Mogilar, nesta cidade, regulamentado pela Lei nº 5.543, de 22 de outubro de 2003, passa a denominar-se “**Mercado Municipal do Produtor Minor Harada**”.

Parágrafo único. A placa denominativa que será afixada na entrada do Mercado Municipal do Produtor conterà os seguintes dizeres:

Mercado Municipal do Produtor Minor Harada

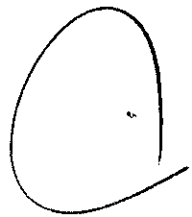
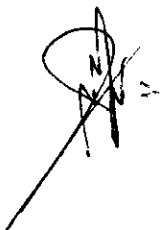
Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão pelas dotações próprias do orçamento.

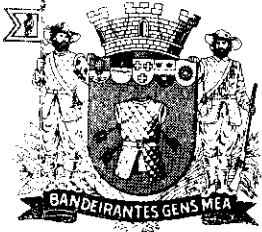
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 5 de setembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

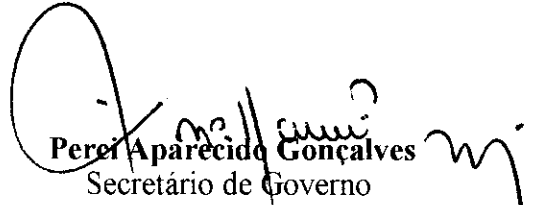

Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito

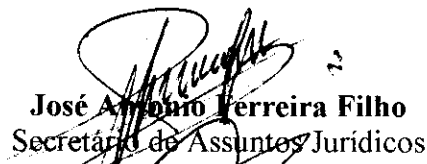


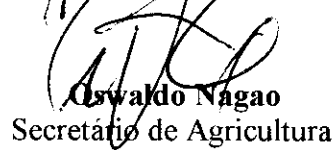


Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.581/11 – FLS. 2

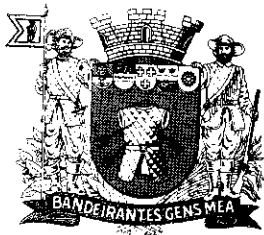

Perei Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


José Antonio Ferreira Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos


Oswaldo Nagao
Secretário de Agricultura



Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 5 de setembro de 2011.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.581/11

BIOGRAFIA DE MINOR HARADA

HOMENAGEM PÓSTUMA

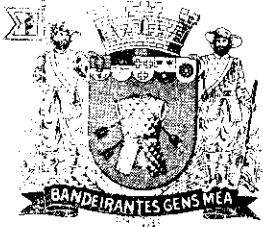
A finalidade da presente biografia é homenagear postumamente o Senhor **Minor Harada** com a perpetuação de seu honrado nome ao Mercado Municipal do Produtor de Mogi das Cruzes, localizado na Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 550, Bairro Mogilar, nesta cidade.

O homenageado nasceu em Terra Roxa, Estado de São Paulo, em 23 de outubro de 1938, filho de Massaki Harada e de Mitzie Harada. Casou-se em 9 de julho de 1966 com Mitsiko Sekii Harada com quem teve duas filhas, Carla e Renata. Era avô de Alec.

Sua profissão de origem era agricultor. Kursou o Ensino Superior até o 5º semestre da Faculdade de Direito da Universidade Braz Cubas – UBC.

Entre suas atividades profissionais podem ser destacadas as seguintes:

- Presidente da Sociedade dos Agricultores de Cocuera, em 1961;
- Vice-Presidente da Associação Rural de Mogi das Cruzes, no período de 1962 a 1964;
- Presidente da Associação Rural, em 1965;
- Fundador e Presidente do Sindicato Rural de Mogi das Cruzes, e Delegado junto a FAESP, de 1965 a 1980;
- Vereador à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, no período de 1964 a 1968;
- Presidente do Diretório Municipal da UDN, no ano de 1965;
- Presidente do Diretório Municipal da ARENA, em 1968;
- Vereador reeleito à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, de 1968 a 1972;
- Presidente da Câmara Municipal em 1969;
- Líder do Prefeito na Câmara, no período de 1970 a 1972;
- Diretor Gerente da Cooperativa Mista Agro Mogi, no período de 1965 a 1971;
- Diretor da União das Cooperativas do Estado de São Paulo, no período de 1966 a 1968;
- Membro da Comissão Executiva do Cinquentenário da Imigração Japonesa em Mogi das Cruzes, em 1969;
- Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, no período de 1973 a 1975;
- Assessor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 1976.
- Coordenador de Agricultura, Comércio, Indústria e Trabalho da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, de 1977 a 1983;
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, de 1981 a 1982;
- Secretário Executivo do PDS, no período de 1981 a 1983;
- Consultor Administrativo da Cerâmica e Velas de Ignição NGK do Brasil;
- Diretor da Revista Ato;



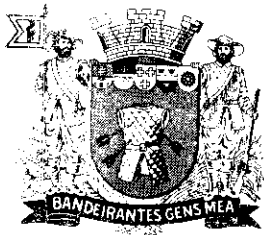
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.581/11 – FLS. 2

- Secretário Municipal para Assuntos Especiais da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, de 1989 a 1990;
- Secretário da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, de 1990 a 1992;
- Vice-Presidente do Diretório Municipal do Partido Liberal de Mogi das Cruzes, a partir de 1990;
- Presidente do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural de Mogi das Cruzes, criado pela Lei nº 3.608, de 14 de setembro de 1990 e regulamentado pelo Decreto nº 1.348, de 18 de julho de 1991;
- Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Mogi das Cruzes, criado pela Lei nº 3.620, de 25 de setembro de 1990 e regulamentado pelo Decreto nº 1.343, de 16 de junho de 1991;
- Assessor Técnico da Secretaria de Abastecimento do Município de São Paulo (SEMAB) de 1993 a 1994;
- Secretário da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes de 1995 a 1996;
- Secretário da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes de 1997 a 2000.

Participou diretamente dos seguintes eventos:

- Reestruturação da Associação Rural de Mogi das Cruzes, em 1961;
- Criação e fundação do Sindicato Rural de Mogi das Cruzes, em 1965;
- Isenção e anistia fiscal (IVC) de impostos devidos pelos produtores cooperativados ao Estado de Guanabara, em 1965;
- Isenção do ICM aos produtores rurais junto ao Estado de São Paulo;
- Isenção da taxa de conservação das estradas vicinais junto a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 1969;
- Implantação dos sete primeiros Centros Educacionais no município, pelo Governo do Estado;
- Liberação de empréstimo no valor de Cr\$ 20 bilhões de cruzeiros para implantação e reforma do SEMAE – Serviço Municipal de Águas e Esgotos, no município, através da Caixa Econômica Federal, em 1967;
- Construção das primeiras 20 (vinte) Escolas Isoladas na Zona Rural do município;
- Projeto que autorizou a Prefeitura a firmar convênio de intercâmbio cultural entre as cidades de Mogi das Cruzes e Seki, no Japão, em 1969;
- Eletrificação total e gratuita para os bairros do Itapeti e Taboão, assim como na construção da Estrada Mogi-Dutra, em 1970;
- Doação, compra de áreas e implantação das seguintes indústrias no Município: Sun Egg, Metalúrgica Dox, Nikisso do Brasil, Móveis de Aço Fiel, NGK-Rinnai, Resana, Vidraria Anchieta, Air Products, White Martins, Cobral, Fechaduras Arouca, Cooperativa Cotia, Bebidas Milani, Dan, Ramco, ECL, RUD, Cromação Nikko, Biscoitos Mogi, Kubota e Valmet;



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.581/11 – FLS. 3

- Ampliação do perímetro urbano do Município, em 1976;
- Criação e implantação da Coordenadoria de Agricultura, Comércio, Indústria e Trabalho no município;
- Projeto de lei que regulamentou o funcionamento do horário comercial no município, em 1977;
- Criação do primeiro varejão a nível de produtor no Estado de São Paulo;
- Criação e instalação do Mercado do Produtor, através da COBAL, no município;
- Criação da Bolsa de Empregos para trabalhadores no município;
- Integração e participação dos órgãos de classe (Associações, Sindicatos, CIESP) na política municipal;
- Liberação de verbas junto aos Ministérios do Planejamento e Fazenda para obras municipais, custeio e investimento para os agricultores;
- Interferência junto ao Ministério de Minas e Energia (DNAEE) em favor das cooperativas de eletrificação rural contra as pressões da LIGHT, em 1978;
- Liberação de escrituras definitivas para os produtores dos bairros de Itapeti e Taboão, junto ao Ministério da Agricultura, através do INCRA;
- Participação, acompanhamento e assessoramento aos empresários da região junto às Secretarias de Obras e Meio Ambiente, Planejamento, Negócios Metropolitanos e também na CETESB, EMPLASA e SABESP para liberação e aprovação de projetos, assim como pela revogação da antiga Lei de Proteção aos Mananciais;
- Participação no Seminário Internacional de Defesa do Consumidor e VII Encontro Estadual de Defesa do Consumidor, realizado nos dias 9 e 10 de outubro de 1991;
- Participação no I Simpósio da importância dos Cinturões Verdes no abastecimento dos Grandes Centros realizados nos dias 22 e 23 de novembro de 1979.

Minor Harada faleceu no Hospital Antonio Cândido Camargo – AC Camargo – São Paulo, em 1º de abril de 2011, deixando a saudade de todos que o conheceram a marca indelével de sua personalidade atuante e do grande profissional que o Município de Mogi das Cruzes pôde ter, sendo, portanto, justo que se faça esta homenagem póstuma a um cidadão que tanto serviu à comunidade durante sua vida.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX